



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 39/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para contratar 01 Artesão para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 20 horas e vencimento de R\$ 994,64.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de agosto de 2021.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

